
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1103-2025 - REDUÇÃO JORNADA DE TRABALHO MAGDA
MILENE GRANDO DE CARLI**

PORTRARIA Nº 1.103/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.893/2021;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho/PR – Lei Complementar n.º 68/2012;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 139/2024 foi revogado pelo Decreto n.º 325/2025;

CONSIDERANDO a reavaliação pela Junta Médica e Equipe Multiprofissional – Memorando Eletrônico n.º 2.871/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a jornada de trabalho para 32 (trinta e duas) horas semanais, independente de compensação de horário e sem redução salarial, para a servidora Magda Milene Grando de Carli, matrícula funcional nº 2883-8, ocupante do cargo de Secretário Escolar, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 872/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 12 DE SETEMBRO DE 2025

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:E2F08D7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2025. Edição 3363

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

